



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.048, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Escolinha de Voleibol de
Palmas-TO - ASSEVOPA.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Escolinha de Voleibol de Palmas-TO – ASSEVOPA, inscrita no CNPJ nº. 10.682.602/0001-20, com sede na Quadra 303 Norte, Alameda 14, Lote 48, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 05/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)